



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.047- Página 1/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRADÉRMICA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

1. OBJETIVO(S)

Padronizar as condutas dos profissionais de enfermagem durante a administração de medicamentos por via intradérmica.

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Bandeja;
- Seringa de 1ml;
- Agulha 25mm x 7mm;
- Agulha 13mm x 4,5mm;
- Frasco ou ampola da medicação;
- Luvas de procedimento;
- Algodão;
- Álcool a 70%.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Conferir a prescrição médica;
- 4.2 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.3 Fazer a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- 4.4 Separar o medicamento e conferir o nome, a apresentação, a dose necessária e o prazo de validade;
- 4.5 Fazer a desinfecção do frasco/ampola com algodão embebido em álcool a 70%;
- 4.6 Aspirar a quantidade de medicação, conforme prescrição, com a seringa de 1 ml e agulha de 25mm x 7mm;
- 4.7 Retirar o ar da seringa e trocar a agulha por uma com dimensões de 13mm x 4,5mm;
- 4.8 Organizar o material na bandeja e levar ao leito do usuário;
- 4.9 Conferir o nome do usuário, verificando a pulseira de identificação, conforme protocolo PRT.NSP.001;
- 4.10 Verificar se o usuário encontra-se com pulseira de alergia, observando quais os medicamentos contraindicados;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.047- Página 2/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRADÉRMICA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

- 4.11 Explicar ao usuário e/ou acompanhante o procedimento e sua finalidade;
- 4.12 Calçar as luvas de procedimento;
- 4.13 Expor o local de aplicação do medicamento;
- 4.14 Realizar a antissepsia do local com o algodão embebido em álcool a 70%, em um único sentido e direção, e esperar secar;
- 4.15 Com a mão não dominante, esticar a pele sobre o local com o dedo indicador e polegar, mantendo esta posição até a administração completa da medicação;
- 4.16 Com o bisel da agulha voltado para cima, realizar a introdução da agulha de forma lenta e firme, em um ângulo de 5° a 15°;
- 4.17 Avançar a agulha através da epiderme até aproximadamente 3 mm abaixo da superfície da pele;
- 4.18 Aplicar o medicamento de forma suave, observando a formação de uma bolha, não sendo necessária realizar aspiração para saber se atingiu um vaso sanguíneo antes de infundir o medicamento, pois a derme é relativamente avascular;
- 4.19 Retirar a agulha com movimento único, firme e rápido;
- 4.20 Soltar a pele do usuário e orientar que ele não toque na bolha. Em caso de criança, orientar também o acompanhante;
- 4.21 Deixar o usuário confortável;
- 4.22 Recolher o material, deixando o ambiente em ordem;
- 4.23 Descartar a agulha e seringa em um coletor perfurocortante;
- 4.24 Retirar as luvas de procedimento;
- 4.25 Higienizar as mãos, conforme protocolo PRT.NSP.002;
- 4.26 Checar na prescrição médica o procedimento realizado;
- 4.27 Registrar o procedimento no prontuário, indicando o local de aplicação, a via de administração e possíveis intercorrências.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Na existência de sujidade visível, a pele deverá ser limpa com água e sabão, não necessitando de antissepsia;
- 5.2 Não realizar massagem na área de aplicação, a fim de não danificar o tecido subjacente e dispersar a medicação para camadas mais profundas da pele, alterando os resultados dos testes.
- 5.3 Utilizar as regiões da face ventral do antebraço (entre o punho e a fossa antecubital), escapular, superior do tórax e posterior do braço, para administração de soluções



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.047- Página 3/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRADÉRMICA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

que avaliam alergias, reações para tuberculose ou injeções de dessensibilização.

6 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1 Em casos de não conformidade ou Evento Adverso, notificar no VIGIHOSP de acordo com o item notificado.

7 FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2014.

CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia na prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Conselho Regional de Enfermagem (BR-SP). **Principais legislações para o exercício da enfermagem**. São Paulo: COREN; 1996.

MALAGOLI, BG et al. **Manual farmacoterapêutico para melhoria das práticas em farmácia hospitalar**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. 422p.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Fundamentos de Enfermagem**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PERRY, A.G; POTTER, P.A. **Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem**. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, M.T; SILVA, S.R.L.P.T. **Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem**. 3.ed. São Paulo: Martinari, 2011.

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.047- Página 4/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRADÉRMICA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	04/10/2021	Althayne Florentino Peixoto Giselle Carlos Santos Brandão Monte Maria de Fátima Conrado Alves	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Administração de medicamentos por via intradérmica.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DivENF.047- Página 5/5	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRADÉRMICA	Emissão: 04/10/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 04/10/2023

<p>Elaboração:</p> <p>Althayne Florentino Peixoto Enfermeira</p> <p>Giselle Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher/Apoio Divisão de Enfermagem</p> <p>Maria de Fátima Conrado Alves Enfermeira – Apoio Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Íris Daniele de Farias Alves Enfermeira</p> <p>Ana Carolina Barros Falcão Galdino Enfermeira</p> <p>Marina Tenório Figo Enfermeira</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente/SVSSP</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte